



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:

(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br



DECRETO nº 043/2011,

de 30 de Setembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA
PAULISTA**, Estado de São Paulo, Jacintho Zanoni Filho, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados como
membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei
Municipal nº 01/2007, de 15 de janeiro de 2007, e Lei Municipal nº
06/2008, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei 44/2009 de 10 de
Setembro de 2009 as seguintes pessoas:

I - Geógrafo MsC. EVANDRO ANTONIO CAVARSAN -
RG nº 19.199.049-8 SSP.SP - Representante Titular do Departamento
Municipal de Meio Ambiente - Suplente: JOSÉ ROBERTO GARDEZANI
- RG nº 12.174.301 SSP.SP;

II - Contador Sr. OSMAR CLARO DE ASSIS - RG nº
14.669.765 SSP.SP - Representante Titular do Poder Legislativo -
Suplente: NATALINA DE JESUS OLIVEIRA - RG nº 24.489.949-6
SSP.SP;

III - 2º Sargento PM CLAUDIO JOSE GIMENES- RG
nº 18.678.850 SSP.SP - Representante Titular da Policia Militar -
Suplente: Cabo Pm ADEIR SANQUETTI - RG nº 20.063.601 SSP.SP;

Segue folha nº 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:
(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br



Folha nº 02

IV - Dr. ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS- RG nº.
24.137.816-3 SSP.SP - Representante Titular da Policia Civil -
Suplente: JOSE AUGUSTO DUPIM - RG nº. 13.909.344-8 SSP.SP;

V - Enfermeira - ESTEFANIA VIEIRA DA SILVA
CAVARSAN - RG nº 30.711.872-1 - Representante titular do
Departamento Municipal de Saúde - Suplente: FATIMA BENEDITA
GAMA DA SILVA - RG nº 17.807.382 SSP.SP

VI - YVONE ROSA CARDOSO - RG nº 28.285.766-7
SSP.SP - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação -
Suplente: DEISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA - RG nº 29.234.502-
1 SSP.SP;

VII - ECIDIR FERREIRA ADORNO FILHO RG nº
34.856.521-5 SSP.SP - Representante Titular do Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza CEETPS - Escola Técnica Agrícola
Astor de Mattos Carvalho - Suplente: SAMARINA BUENO FRAGOSO -
RG nº 35.523.150-5 SSP.SP;

VIII - LOURENÇO MAGNONI JUNIOR- RG nº
16.745.332 SSP.SP - Representante Titular da Associação dos
Geógrafos Brasileiros -AGB/Seção Bauru - Suplente: WELLINGTON
DOS FIGUEIREDO - RG nº 26.565.012-4 SSP.SP;

IX - LUIZ ANTONIO TORTORELLI - RG nº.
8.974.617 SSP.SP - Representante Titular da Conselho Regional de
Engenharia Agronomia Arquitetura de Bauru - CREA - Suplente: LUIZ
GUSTAVO TORTORELLI - RG nº 41.360.233-3 SSP.SP;

X - Dr. MARCELO UMADA ZAPATER - RG nº
16.983.515 SSP.SP - Representante Titular da Ordem dos Advogados
do Brasil OAB - Suplente: Dra. PRISCILLA REGINA VERONESI - RG
nº 43.033.910-0 SSP.SP;

Segue folha nº 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:

(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

Folha nº 03

XI - LEONILDO DE MORAES - RG nº 3.932.095
SSP.SP - Representante Titular do Conselho Tutelar Município de
Cabralia Paulista, Suplente: MARIA APARECIDA CONSALTER - RG nº
15.244.926 SSP.SP;

XII - Assistente Social MARIA FERNANDA DE
FARIA GONÇALVES RAFAEL - RG nº 18.220.479 SSP/SP -
Representante Titular do Centro de Referencia de Assistência Social -
CRAS Suplente: Assistente Social ANA PAULA QUINHONES - RG nº
28.987.890-1 SSP.SP;

XIII - Engenheiro Civil VICENTE LUIS RIBAS DE
ABREU - RG nº 6.615.956 SSP/SP - Representante Titular do
Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Municipais.
Suplente: Vice-Prefeito ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO - RG nº
14.065.508 SSP/SP;

XIV - Engenheiro Agrônomo DANILO ROMÃO - RG
nº 23.278.816-9 SSP/SP - Representante Titular da Secretaria
Municipal de Agricultura. Suplente: Técnico Agrícola RUBENS CASSINI
- RG nº 6.037.041 SSP/SP;

XV - ROGÉRIO GIACOM DEGASPARI- RG nº
25.073.634-2 SSP.SP - Representante Titular do Conselho de
Desenvolvimento Rural Suplente: JOSÉ GHINELLI NETO - RG nº
23.109.746-3 SSP.SP;

XVI - JAIME FELICIO GUIMARÃES - RG nº
14.669.724 SSP.SP - Representante Titular da Associação de Bairro
do Núcleo Habitacional Antonia Orlatto Madrigal I Suplente: ZELINDO
GERALDO - RG nº 2.804.531-2 SSP.SP;

XVII - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - RG nº
27.176.168-4 SSP.SP - Representante Titular da Associação de Bairro
do Jardim Nova Mirante e Conjunto Habitacional Luiz Lourenço Filho
Suplente: ALDEVINO FRANCISCO DE MACEDO - RG nº 23.109.732-3
SSP.SP;

Segue Folha nº 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:

(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



Folha nº 04

XVIII - ARYANE GARBULIO - RG nº 48.268.592-X
SSP.SP - Representante Titular dos Moradores do Centro de Cabralia
Paulista, Suplente: IBERE BONSI - RG nº 4.280.551 SSP.SP;

XIX - WANDIR ANTONIO MARTINS - RG nº
9.960.049 SSP.SP - Representante Titular dos Moradores do Jardim
Nova Cabralia, Suplente: LAÉRCIO VICENTE - RG nº 9.827.897
SSP.SP;

XX - JOSÉ ROBERTO AMOR - RG nº 11.802.086
SSP.SP - Representante Titular dos trabalhadores da Industria,
Suplente: NIVALDO ROBERTO BETTONI - RG nº 8.855.348-6
SSP.SP;

XXI - ANDREY APARECIDO GARBULIO - RG nº
18.678.829 SSP.SP - Representante Titular dos trabalhadores do
Comércio, Suplente: GUIDO APARECIDO BRANCO JUNIOR - RG nº
21.281.810 SSP.SP;

XXII - JOAQUIM FLÁVIO DOS SANTOS CAMPONÊS
- RG nº 8.974.649-1 SSP.SP; Representante Titular da ONG Restinga
do Alambari, Suplente: JORGE LUIZ GIACHINI - RG nº 9.604.001
SSP.SP.

Artigo 2º - Ficando assim composta a Diretoria
Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme Artigo
4º - Seção II - Da Organização, do Regimento Interno:-

I - Presidente:- MARCELO UMADA ZAPATER - RG
n 16.983.515 SSP.SP

II - Vice-Presidente:- Joaquim Flávio dos Santos
Camponez - RG nº 8.974.649-1 SSP.SP

III - Secretário-Executivo:- Geógrafo - MsC.
Evandro Antonio Cavarsan - RG nº 19.199.049-8 SSP.SP.

Segue Folha nº 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:

(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br

CABRÁLIA
PAULISTA



Folha nº 05

Artigo 3º - Compete ao Conselho Municipal do

Meio Ambiente:

I - Participar da formulação das diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente, com caráter global e integrado de planos e projetos que contemplem o respectivo setor, de modo a assegurar, em cooperação com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, a preservação, a melhoria e a recuperação dos recursos naturais;

II - Participação da elaboração, com os poderes públicos, de todos os atos legislativos e regulamentadores concernentes ao meio ambiente;

III - Estabelece normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas a legislação Federal, a Estadual e a Municipal;

IV - Definir áreas prioritárias de ação governamental visando a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - Opinar sobre a realização de estudo das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das atividades envolvidas as informações necessárias;

VI - Desenvolver, pelos meios necessários, ação educacional que sensibilize a sociedade quanto ao dever de defesa e preservação do meio ambiente;

VII - Opinar e dar parecer sobre a concessão de licença para instalação de atividades utilizadoras de recursos naturais e sobre as multas e outras impostas pelo Município;

VIII - Homologar os termos de compromisso, visando a transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental;

Segue Folha nº 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Sala 01 – Ramal 21 – Fone/Fax:

(14) 3285-1244 – 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br



Folha nº 06

IX – Opinar e dar parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

X – Formular e aprovar o seu regimento interno;

XI – Organizar e regulamentar, a cada dois anos, as pré-conferências e a Conferência Municipal do Meio Ambiente para a eleição dos Conselheiros Municipais do Meio Ambiente.

Artigo 4º - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente terão mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período e exercerão suas atividades sem ônus para o erário público, consideradas de relevante interesse do Município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Cabralia Paulista, SP, 30 de Setembro de 2.011.

JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal